



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 05/09/2018
Pág. nº 25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 309/2018 – DG

Designa servidores para comporem a
Comissão Permanente de Disciplina
do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando o disposto na Portaria nº 220/2018 - GP, que revoga os artigos 7º e 14 da Portaria nº 301/2010 - GP, a qual dispõe sobre a regulamentação das Comissões Permanentes de Sindicância e de Disciplina, bem como da Comissão Revisora, no âmbito do TRE/RN (Dje de 30.08.18);

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8053/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Permanente de Disciplina do TRE/RN pelo período de um ano:

Membros Titulares:

Solon Rodrigues de Almeida Netto (GABEJE) – Presidente;
Alexandre Montenegro Cavalcanti (ASPLAN/PRES) – 1º substituto do Presidente;
Rodrigo de Oliveira Kfouri (SPF/CADPP) – 2º substituto do Presidente.

Membros Suplentes:

João Maria Cavalcanti Nogueira Fernandes (STAP/CAP) – 1º Suplente;
Ibsen Cleber Oliveira Gurgel (SUE/CLE) – 2º suplente;
Aléssio Medeiros Cavalcanti (69ªZE) – 3º Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 04 de setembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral